

3ª VARA CÍVEL FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO INICIAL, COM PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

JFRJ
Fls 1

A DRA. ANDREA DE ARAÚJO PEIXOTO, JUÍZA FEDERAL EM AUXÍLIO NA 3ª VARA CÍVEL FEDERAL – SJ/RJ, NA FORMA DA LEI,

CITA TRANSASA TRANSPORTES LTDA - MASSA FALIDA para os atos e termos da AÇÃO SUMÁRIA/OUTRAS movida por ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS contra TRANSASA TRANSPORTES LTDA - MASSA FALIDA, distribuída em 15/07/2009 18:06 - nº **0016065-86.2009.4.02.5101 (2009.51.01.016065-7)**, tendo por objeto a cobrança da quantia de R\$ 17.914,12 (dezesete mil, novecentos e quatorze reais e doze centavos), relativa às faturas 44095094190, 44056669486, 44076981965, 44046514218, 44066824522 e 44087362781, relativas ao contrato de serviços postais nº 0250000109, celebrado com a autora no ano de 2009.

Fica o Réu(ré) ciente de que **NÃO CONTESTADA** a ação no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, nos termos dos artigos 335 (344) do Código de Processo Civil/2015. Afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Este Juízo funciona na Av. Rio Branco, 243, anexo II, 4º andar, Cinelândia, Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ, 14/09/2017. Eu, LUIS FERNANDO MONTEIRO, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Beatriz Rizo Ventura Chaves, Diretora da Secretaria Substituta, reconferi e subscrevo.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ANDREA DE ARAÚJO PEIXOTO

Substituto(a)
3ª V.F. Cível/RJ

EDT.0003.000007-3/2017